



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



DESPACHO:

REF: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº **002/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha** e outros, que acrescenta o art. 130-A à Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo-ES e e dá outras providências.

1. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº **002/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha** e outros, foi apresentada no expediente da sessão ordinária do dia 01/04/2025, distribuído cópias aos Vereadores e encaminhado nesta mesma data para a Procuradoria Geral, para análise e parecer jurídico, onde permaneceu até 08/04/2025, data em que recebeu parecer jurídico, o qual foi juntado ao presente processo.
2. EM 08/04/2025, a citada proposição foi incluída na pauta da sessão ordinária e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exame e parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.
3. No dia 09/04/2025, a citada Comissão se reuniu sendo designado para relator o Vereador **Cleber Antonio Maretto**, que após analisar a presente matéria, na reunião realizada em 23/04/2025 apresentou parecer pela **Legalidade, Constitucionalidade e Aprovação** da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº **002/2025**, conforme faculta o art. 58 do Regimento Interno, a qual foi aprovada na Comissão.
4. Em 06/05/2025, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº **002/2025**, foi incluída da pauta de votação para deliberação dos Srs. Vereadores. A citada proposição foi submetida em primeiro turno de votação, pelo processo nominal, conforme art. 231, do Regimento Interno, onde foi **rejeitada** em primeiro turno.
5. Assim, considerando que a citada Proposta **foi rejeitada em primeiro turno** e que o art. 232 do Regimento Interno, diz que será aprovada a proposta que obtiver, em ambos os turnos, dois terços dos votos, determino o arquivamento da citada Proposta de Emenda.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

6. Publique-se e archive-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo, ES, em 27 de maio de
2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

